

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A
CNPJ/MF: 09.114.805/0001-30
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer emitido pelos Auditores Independentes e do Parecer emitido pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme Proposta da Administração;
2. Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores para o exercício social de 2021, conforme Proposta da Administração;
3. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 3 e abstendo-se no item 2.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração do caput da Cláusula 5ª, a exclusão da Cláusula 58, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, votando favoravelmente no item.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA